

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 417, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Aprova a proposta de se firmar Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER e a Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000338/2021-14,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Allan Jones Farias de Araújo, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 119ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de se firmar Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER e a Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, tendo como finalidade o estabelecimento de mútua colaboração na realização da pesquisa "Acompanhamento Longitudinal do Desempenho Escolar de Alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental do Recife", desenvolvida pela DIPES - FUNDAJ; conforme as recomendações do relator.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Videoconferência via Google Meets, em 29 de julho de 2021.

Antônio Ricardo Accioly Campos

Presidente

Luís Menrique Romani de Campos Diretor de Pesquisas Sociais

María Lúíza Lira Maroja Cruz Diretora de Formação Profissional e Inovação em exercício

Mário Hélio Gomes de Lima

er cell

Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

Altan Jones Farias de Araújo Diretor de Planejamento e Administração